

*[Handwritten signatures and initials]*

ACTA Nº 55  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-12-94

Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolaseo Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 53 e 54.

RÉSUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 23 de Dezembro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sessenta e cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e setenta e um escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - duzentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - dezoito milhões quinhentos e quarenta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - quarenta e dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil cento e trinta escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte e três milhões setenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões duzentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e dois escudos e cinquenta centavos

MERCADO DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à construção de sanitários e cobertura de bancas no Mercado/em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação de 21 de Novembro, findo, as quais foram numeradas do seguinte modo: N° 1 - AFONSO GOMES DOS REIS e N° 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das correspondentes propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: N° 1 - quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil cento e vinte e nove escudos; N° 2 - cinco milhões seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa escudos.

Por unanimidade, foi deliberado, remeter o correspondente processo aos serviços municipais competentes para estudo dos valores apresentados, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

REPOSIÇÃO DE VALAS NAS FREGUESIAS DE ARADAS E S. BERNARDO: - Considerando a deliberação tomada em 24 de Outubro, último, foram presentes as propostas com vista à reposição de valas nas freguesias de Aradas e S. Bernardo, as quais foram assim numeradas: N° 1 - CABRAL & FILHOS, S.A.; N° 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; N° 3 - M. MENDES, LDA.; e N° 4 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos respectivos, foram os mesmos achados em conformidade com a Lei, após o que se procedeu, de imediato, à abertura das propostas, que indicaram os seguintes valores: N° 1 - treze milhões oitocentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta escudos; N° 2 - sete milhões duzentos mil oitocentos e setenta escudos; N° 3 - treze milhões quinhentos e um mil quinhentos e cinquenta escudos; N° 4 - catorze milhões noventa e nove mil seiscentos e oitenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, que o respectivo processo seja remetido aos Serviços Técnicos para análise e informação dos valores apresentados, com vista a ulterior resolução.

REPOSIÇÃO DE VALAS NAS FREGUESIAS DE REQUEIXO E N° SRª DE FÁTIMA: - Foi também presente o processo relativo à reposição de valas nas freguesias de Requeixo e N° Srª de Fátima, cujo concurso foi também aberto por deliberação de 24 de Outubro, último, e ao qual apenas concorreu a Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.. A Firma VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA, também uma das convidadas, informou não ter disponibilidade de momento, para a realização dos referidos trabalhos.

Analisada a parte documental e considerada em conformidade com a Lei, foi aberta a correspondente proposta, a qual indicou o valor de oito milhões quinhentos setenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos, após o que foi deliberado, por unanimidade, encarregar o técnico responsável de efectuar estudo sobre o assunto, para posterior resolução.

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE EIXO - Seguidamente procedeu-se também à numeração das propostas apresentadas com vista à execução dos trabalhos em epígrafe: N° 1 - CABRAL & FILHOS, S.A.; N° 2 - M. MENDES, LDA.; e N° 3 - JOÃO CARLOS ROQUE GRAÇA. Analisados os documentos e achados os necessários em conformidade, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: N° 1 - quinze milhões trezentos e onze mil setecentos e noventa escudos; N° 2 - catorze milhões setecentos e oitenta e cinco mil cento e noventa e cinco escudos; e N° 3 - doze milhões setecentos e noventa e três mil quinhentos e cinquenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo dos valores apresentados, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - AUMENTO DO TARIFÁRIO DOS STUA - Dando sequência às deliberações de 5 e 12 do mês em curso, o Sr. Vereador Eng.º Vítor Silva voltou a referir-se ao assunto em epígrafe, salientando a necessidade de a proposta ser aprovada hoje, com vista à sua implementação no início do próximo ano. Seguiu-se um breve período de esclarecimentos prestados pelo Sr. Eng.º Vieira, responsável pelos STUA, que respondeu às várias questões e dúvidas levantadas, essencialmente pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos que, após vários considerandos e referindo-se concretamente ao aumento do passe da 3ª idade, disse entender que talvez não valesse a pena correr o risco social de um aumento que, na realidade, pouco significado traria para a receita global dos Serviços, mas que, para aquela classe de utentes vai sobrecarregar muito nas suas despesas, pelo que sugeriu que, não podendo prescindir-se do aumento, o mesmo seja reduzido, por exemplo, a metade, procedendo-se ao restante aumento para o próximo ano, sendo esta uma solução que tornará os encargos mais suaves.

Seguiu-se ainda um breve período de discussão e ponderação sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar o aumento do tarifário nos termos propostos, com excepção do respeitante ao passe social da 3ª idade, que ficou decidido fixar no valor de dois mil duzentos e cinquenta escudos, sofrendo, por isso, um aumento de apenas cento e cinquenta escudos.

Chegou à reunião o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto.

GALERIA MUNICIPAL: - Foi presente uma informação dos Serviços de Cultura a dar conhecimento de que, aquando da exposição "Aveiro - Arte", realizada na Galeria Municipal, no passado mês de Janeiro, uma das obras expostas, da autoria de Rosa Galvão, caiu e ficou danificada, pelo que se torna necessário proceder ao reembolso do prejuízo causado, o qual se estima na quantia de cento e vinte mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, proceder ao referido pagamento, ficando a peça, depois de restaurada, na posse desta Autarquia.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Electrificação do loteamento do Picoto, em Oliveirinha", adjudicada à Firma Cunha Queirós Ldt., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 29.680-D, da quantia de duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e doze escudos, emitida pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., com referência à obra atrás mencionada.

PUBLICAÇÕES: - Foi presente um officio da Associação Famílias, de Braga, a dar conhecimento de que editaram alguns livros no campo da prevenção das toxicodependências e a solicitar que sejam adquiridos alguns exemplares, dado o interesse didáctico dos mesmos. Por proposta do Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e atendendo ao reduzido custo das publicações, foi deliberado, por unanimidade, adquirir um exemplar de cada uma das obras, para análise e posterior decisão quanto à compra de mais exemplares, para serem oferecidos às Escolas do Concelho.

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS: - Face à factura apresentada pela Firma Picado & Picado, Lda., referente à execução de trabalhos de topografia solicitados pela Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, o qual importa na quantia total de duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos escudos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Foi presente e apreciado um requerimento de Maria de Fátima da Conceição Couto, a solicitar autorização para instalar uma roulote-bar, com a forma exterior de uma lata de refrigerante na periferia da Universidade de Aveiro, prevendo-se uma ocupação de cerca de 20 m2.

Após breve troca de impressões sobre o pedido apresentado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação pretendida, a título precário, pessoal e

intransmissível, pelo período de 6 meses, não podendo da mesma resultar quaisquer problemas com o meio envolvente.

NATAL - SUBSÍDIOS: - Face aos pedidos apresentados no sentido de esta Câmara Municipal participar na realização das festas de Natal das crianças e famílias mais desprotegidas, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, conceder os seguintes subsídios:

- quinze mil escudos à **Comissão de Pais da Bela Vista**;
- quinze mil escudos ao **Centro Social de Azurva**;
- trinta mil escudos ao **Sport Clube Beira-Mar**;
- trinta mil escudos à **Associação de Melhoramentos de Eixo**;
- dez mil escudos à **APEVECA** - Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Vera-Cruz; e
- dez mil escudos à **Casa Africana de Aveiro**.

LICENÇAS DE OBRAS: - No seguimento da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Dr. Mendonça submeteu de novo à consideração da Câmara o processo de obras nº 235/74, de Manuel Pereira Cabral Monteiro. Considerando a exposição apresentada pelo requerente, o qual pretende que lhe seja autorizada a demolição do imóvel, em virtude de a construção existente estar bastante deteriorada, dado que as paredes ainda estão em adobo, comprometendo-se no que refere às fachadas da nova construção, a que as mesmas obedeçam à traça actual.

Por unanimidade, foi deliberado só autorizar a demolição nos termos requeridos, com a condição de o requerente obedecer à traça actual e apresentar estudo prévio da fachada que pretende construir, acompanhado de fotografias da existente.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Concluída a resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foi ainda deliberado, por unanimidade e nos termos do que estabelece o Artº 19º do CPA, analisar as seguintes questões:

URBANIZAÇÃO DO PICÔTO - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS: - Dando continuidade à deliberação tomada na última reunião, foi presente a informação prestada pelo técnico responsável, segundo a qual, após análise das propostas apresentadas com vista à execução da empreitada em epígrafe, a Firma JOAQUIM ALVES SUCRS., LDA. é considerada a mais vantajosa, pelo que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os trabalhos em causa àquele concorrente, pela

importância de sete milhões novecentos e oitenta e dois mil e quinhentos escudos acrescida dos devidos impostos à taxa legal.

JUNTA AUTÓNOMA DO PORTO DE AVEIRO: - De acordo com o pedido formulado pela JAPA, o Sr. Presidente propôs que sejam indicados para representar a Câmara naquela Junta no triénio 1995/97, ele próprio e o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, respectivamente como vogais efectivo e suplente, o que mereceu concordância por unanimidade.

- Seguidamente, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez uma breve referência ao acto eleitoral para a escolha do Presidente e Vice-Presidente daquela Junta, o qual terá lugar no início do próximo mês de Janeiro, ao que se seguiu uma breve troca de impressões sobre o assunto, nomeadamente sobre as eventuais candidaturas que se figuram para os respectivos cargos.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - Em seguimento da comunicação efectuada na passada reunião, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto apresentou, para conhecimento do Executivo, a acta da reunião realizada na SEC, no passado dia 16, relativamente ao futuro da Orquestra Regional da Zona Centro do País, e na qual ficou definido o seguinte: que a localização da sede fique em Aveiro no primeiro triénio e que para a mesma seja consagrado o princípio da rotatividade; que o Presidente da Associação seja, em princípio, um representante de Viseu; e que os Estatutos da Associação e o Regulamento da Orquestra sejam elaborados pelo Gabinete de Sua Excelência o Subsecretário de Estado da Cultura, em colaboração com os promotores dos projectos.

Fez deliberado, por unanimidade, aguardar a homologação das referidas decisões, por parte da Secretaria de Estado da Cultura.

AQUISIÇÃO DE BENS - INSTALAÇÕES DO BIA: - Foram trocadas impressões sobre a eventualidade de aquisição das instalações em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o Sr. Presidente prossiga com as negociações e contactos já iniciados com o Ministério da Defesa, conforme deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, último.

LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eduardo Feio referiu-se à entrada em vigor, no próximo dia 2 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, o qual introduz fortes alterações ao regime de licenciamento de obras municipais, nomeadamente no que diz respeito aos prazos para o deferimento tácito, ao que se seguiu breve troca de impressões.

Seguidamente, o mesmo Sr. Vereador fez também uma referência ao facto de se verem muitas obras particulares sem possuírem o correspondente aviso de licenciamento e outras que, embora os tenham colocados, não estão convenientemente preenchidos, matéria que, em sua opinião, carece de fiscalização conveniente.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - ILUMINAÇÃO EXTERIOR: - Ainda pelo Vereador Sr. Eduardo Feio foi feita uma referência à iluminação exterior das futuras instalações do Centro Cultural e de Congressos, que, em sua opinião, está muito bem concebida e dá um aspecto espectacular a todo o empreendimento, tendo perguntado o motivo de não se ter procedido à iluminação da parte virada para a Forca que, a seu ver, teria bastante interesse para quem entra na cidade pelo lado do Eixo Estruturante.

LARGO DO MERCADO MANUEL FIRMINO: - O Vereador Sr. João dos Santos chamou a atenção para o mau aspecto em que se encontra o Largo do Mercado, em virtude de os comerciantes colocarem caixotes por cima das zonas relvadas, o que dado o local ser bastante central e por isso muito visitado por pessoas de fora, principalmente na época que atravessamos, convém de todo evitar, após o que se referiu também ao estacionamento desordenado de camiões que ali se verifica, o que se traduz num mau funcionamento do trânsito, pelo que foi deliberado, por unanimidade, chamar a atenção dos Serviços de Fiscalização, para que tomem as necessárias providências nesta matéria.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para o CAT dos Servidores do Município, de uma verba da quantia de setecentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e oito euros, destinada a ocorrer a dificuldades momentâneas de tesouraria.


PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Por proposta do Sr. Presidente, e após uma breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar consulta junto de Gabinetes da especialidade, com vista à aquisição de serviços na área da elaboração dos processos de candidatura aos Fundos Comunitários, por forma a dar apoio e a estabelecer um elo de ligação com o Gabinete Técnico Municipal, que tem a seu cargo a execução destas tarefas.

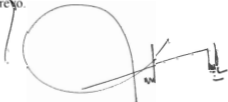
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Em 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque Pinho

António Nogueira do Carmo

Edoardo Esteves



José de L. P. P. S.

